

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 4933/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 08 de março (IT057-23-12465)

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Resultados da Avaliação do Percurso Científico e Curricular; Convocatória para a Entrevista.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional, para ocupação de um posto de trabalho de investigador/a doutorado/a de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a área científica de Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Informática, subárea de Eletrónica, no Instituto para a Sustentabilidade, no Instituto para a Sustentabilidade, Inovação e Estruturas de Engenharia da Universidade de Coimbra, no âmbito do Projeto N.º 7113 - Agenda Mobilizadora Sines Nexus, apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus Next Generation EU, na sequência do AVISO N.º 02/C05-i01/2022, Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial - Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, publicado através do Aviso n.º 4933/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 08 de março (IT057-23-12465), que, em reunião realizada em 11/04/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:

Nome
Filipa Borrego

2 – Dar conhecimento dos resultados obtidos na Avaliação do Percurso Científico e Curricular:

Nome	Classificação
Filipa Borrego	12,40

4– Convocatória para a realização da Entrevista:

Nome	Situação	Dia/Hora
Filipa Borrego	Admitido/a à Entrevista, a realizar por videoconferência	Em data a designar

Nos termos do art. 124.º, n.º 1, al. f) do Código de Procedimento Administrativo é dispensada a audiência de interessados à candidata selecionada, uma vez que o projeto de decisão final lhe é inteiramente favorável.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

11/04/2023

O Presidente do Júri, Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva